



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2017

RETIFICAÇÃO Nº 2

A Prefeitura Municipal da Limeira, por meio do presente edital, faz saber que retifica o edital do Concurso Público nº 04/2017, conforme especificado a seguir:

- 1) Reabre o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição no período de **03 a 06 de julho de 2017**.
- 2) No **Capítulo VII**, acrescenta a prova de títulos no item **7.1.3** e na tabela constante no item **7.2**, conforme transcrito abaixo:

7.1.3. Prova de Títulos, de caráter classificatório, a serem apresentados e avaliados conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste edital.

7.2. A tabela a seguir apresenta as respectivas avaliações dos candidatos no Concurso Público:

CARGO	AVALIAÇÕES / PROVAS / CONTEÚDOS		NÚMERO DE ITENS
Procurador Jurídico	Provas Objetivas	Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 05 35
	Peça Processual	Tema formulado pela Banca Examinadora, abordando o conteúdo programático de conhecimentos específicos	
	Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo XI, deste edital	

3) Altera a data da prova objetiva e da peça processual para o dia **24 de setembro de 2017**, conforme consta no **Capítulo VIII**.

4) Acrescenta o **Capítulo XI** conforme transcrito abaixo:

XI – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação nas Provas Objetivas e na Peça Processual.

11.2. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues, para o fiscal da sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de aplicação da Prova Objetiva, ou seja, dia **24 de setembro de 2017**, às **08 horas**.

11.2.1. Após esta data e horário, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

11.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória e o candidato que não entregar não será eliminado do Concurso Público.

11.4. Os documentos da Prova de Títulos deverão ser acondicionados conforme segue:

FORMA DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato deverá:

a) preencher o **Formulário de Entrega de Títulos**, conforme **ANEXO I**, disponível neste edital, e disponível também na Internet no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**;

b) relacionar os documentos entregues; e

c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

2. Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o formulário de entrega de títulos.

3. Os referidos documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE**.

11.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.

11.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como documentos da Prova de Títulos que não constem na tabela apresentada neste capítulo.

11.6.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos apresentados.

11.7. A pontuação máxima da Prova de Títulos será de **10 (dez) pontos**.

11.8. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

11.9. O título apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado.

11.10. Serão considerados para a Prova de Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na área específica do cargo, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0 por Título de Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre na área específica do cargo, obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0 por Título de Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) , na área específica do cargo, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 por Especialização	Certificado ou Certidão de conclusão de curso. Na hipótese de apresentação de Declaração de conclusão do curso de pós-graduação , o mesmo deverá indicar o número de horas e período de realização acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

11.11. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

11.12. Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.

11.12.1. Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos realizados no exterior.

11.13. Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.

11.13.1. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

11.14. Cada título será considerado uma única vez.

11.15. A **Prefeitura Municipal de Limeira** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

11.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das Tabelas apresentadas neste edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

11.17. As cópias, autenticadas dos documentos apresentados para a Prova de Títulos não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

11.18. Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XIII**, deste edital.

5) Altera para **XII** a numeração do Capítulo "**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**" e altera a numeração dos itens do capítulo.

6) Altera o item **12.1** atual para:

12.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, na Peça Processual e na Prova de Títulos.

7) Altera para **XIII** a numeração do Capítulo "**DOS RECURSOS**" e altera a numeração dos itens do capítulo.

8) Altera a letra "**d**" do atual item **13.2** para:

d) Divulgação das listas de resultados da prova objetiva, da peça processual e da prova de títulos do Concurso Público.

9) Altera para **XIV** a numeração do Capítulo "**DA NOMEAÇÃO**" e altera a numeração dos itens do capítulo.

10) Altera para **XV** a numeração do Capítulo "**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**" e altera a numeração dos itens do capítulo.

11) Acrescenta o **Anexo I** – "**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**", conforme abaixo:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2017

Nome do candidato:	
Nº de inscrição no Concurso:	
Cargo:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Mais (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim	Não		
2		Sim	Não		
3		Sim	Não		
4		Sim	Não		
5		Sim	Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos:			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Concurso Público Nº 04/2017** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura _____

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Limeira, 29 de junho de 2017.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Dr. Paulo Roberto Barcellos da Silva Junior
Presidente

Sr. Michel Azevedo Araújo
Vice-Presidente

Sr. Marcus Diego Claro

Sra. Cecília Maria Avelar
Membros

Sra. Roseli Oliveira de Almeida Ramos